JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB **Edição nº** Especial Licitação **Período:** de 04 de julho de 2025

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025

O Município de Desterro, estado da Paraíba, através do seu prefeito no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: ADJUDICAR o objeto e a decisão do Agente de Contratação e HOMOLOGAR a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 012/2025, em favor de MACIANA DE AZEVEDO MAIA ME, CNPJ nº 19.167.759/0001-91, sediada na AV EPITACIO PESSOA, nº 475 , BAIRRO DOS ESTADOS, cidade de JOÃO PESSOA - PB, por intermédio de sua representante legal a Sra. MACIANA DE AZEVEDO MAIA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2311320, órgão expedidor: SSDS e do CPF nº 032.102.874-06, pelo valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), durante o período de 12 meses, convocando ao Contratado para a assinatura do termo de contrato.

Desterro - PB, 03 de julho de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2025

CONTRATO Nº 80/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, CNPJ nº 08.925.968/0001-30 E MACIANA DE AZEVEDO MAIA ME, CNPJ nº 19.167.759/0001-91.

OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de emendas parlamentares, preenchimento e acompanhamento de planos de trabalho e sistemas governamentais, destinados a atender as necessidades de todas as secretárias do Município de Desterro/PB.

VALOR MENSAL: R$ $ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

VIGÊNCIA: 03/07/2025 à 03/07/2026

Desterro - PB, 03 de julho de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 23/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO E A EMPRESA: GF TRANSPORTE E SERVICOS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Cônego Florentino, 01 - Centro - CEP:58.695-000 - Desterro - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.925.968/0001-39, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito TIAGO SIMÕES DOS SANTOS, portador do CPF: 073.383.184-25 e RG: 3306070 SSP/PB e empresa GF TRANSPORTE E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.200.040/0001-88, com sede na Rua Doutor João Ursulo, sn, Centro, Cruz do Espirito Santo – PB, CEP: 58.337-000, representada pelo Sr. GERALDO FERREIRA FILHO, portador do CPF sob o nº 131.899.304-06, residente e domiciliado na Rua Giacomo Porto, 145, Miramar João Pessoa – PB, celebram o presente Apostilamento, como forma de retificar a dotação orçamentaria do instrumento contratual celebrado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica alterado a dotação orçamentária para atender a esta licitação programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2025, na classificação abaixo: 05.000 SECETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 1010 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE Objetivo: Manter despesas com atividades do Ens. Fundamental, inclusive com servidores vinculados à educação e em efetivo exercício de suas funções. 12 361 1010 2141 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades do Gabinete, bem como, custear encargos com despesas do servidor público vinculado ao mesmo. 40 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1015 2103 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL Objetivo: Realizar despesas com as atividades da Secretaria de Ação Social, bem como, custear despesas de servidor em efetivo exercício de suas funções. 1.721 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 303 1013 2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA FARMÁCIA BÁSICA Objetivo: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 977 3.3.90.39 00 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1013 2050 MANTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2171 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 23/2025, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Desterro - PB, 03 de julho de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 29/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO E A EMPRESA: WILSON DE ALMEIDA COMBUSTIVEL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Cônego Florentino, 01 - Centro - CEP:58.695-000 - Desterro - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.925.968/0001-39, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito TIAGO SIMÕES DOS SANTOS, portador do CPF: 073.383.184-25 e RG: 3306070 SSP/PB e empresa WILSON DE ALMEIDA COMBUSTIVEL, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.908.745/0001-32, com sede na Rua João Suassuna, 80, Centro, Desterro – PB, CEP: 58.695-000, representada pelo Sr. WILSON DE ALMEIDA, portador do CPF sob o nº 309.046.504-30, celebram o presente Apostilamento, como forma de retificar a dotação orçamentaria do instrumento contratual celebrado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica alterado a dotação orçamentária para atender a esta licitação programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2025, na classificação abaixo: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 40 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 198.630; 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 64 3.1.90.04 00 1.501.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fiscal 5.200; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1004 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 171 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 165.000; 05.000 SECETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 1010 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 443 3.3.90.39 00 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 350.000; 06.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO; 15 452 1012 2034 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO 849 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 1.150.000; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1013 2050 MANTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.035 3.3.90.39 00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 159.930 1.036 3.3.90.39 00 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 3.990; 08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 606 1014 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 1.474 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 890.000; 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1015 2070 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 1.666 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 38.220; 10.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 04 121 1003 2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 1.967 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 7.600; 14.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 18 541 1018 2078 MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2.104 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 10.100 10 301 1013 2050 MANTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2169 3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas 2171 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo
Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB **Edição nº** Especial Licitação **Período:** de 04 de julho de 2025

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 29/2025, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Desterro - PB, 03 de julho de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 47/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO E A EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Cônego Florentino, 01 - Centro - CEP:58.695-000 - Desterro - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.925.968/0001-39, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito TIAGO SIMÕES DOS SANTOS, portador do CPF: 073.383.184-25 e RG: 3306070 SSP/PB e empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.328.532/0001-77, com sede na Rua Sem Denominação, 295, Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada por EDJANE MARIA DA SILVA, portador do CPF sob o nº 398.202.894-91, celebram o presente Apostilamento, como forma de retificar a dotação orçamentaria do instrumento contratual celebrado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica alterado a dotação orçamentária para atender a esta licitação programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2025, na classificação abaixo: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1013 2050 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Objetivo: Atender despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, inclusive os encargos com pessoal vinculado e em efetivo exercício de suas funções. 1.030 3.3.90.32 00 1.501.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10 301 1013 2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica. 1.291 3.3.90.32 00 1.600.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 10 301 1013 2135 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (Estado) Objetivo: Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 1.396 3.3.90.32 00 1.621.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.2169 3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas 2171 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 47/2025, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Desterro - PB, 03 de julho de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 45/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO E A EMPRESA: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Cônego Florentino, 01 - Centro - CEP:58.695-000 - Desterro - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.925.968/0001-39, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito TIAGO SIMÕES DOS SANTOS, portador do CPF: 073.383.184-25 e RG: 3306070 SSP/PB e empresa MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 31.094.999/0001-09, com sede na Rua Miguel de Gois, 38, Centro, Desterro – PB, CEP 58.695–000, celebram o presente Apostilamento, como forma de retificar a dotação orçamentaria do instrumento contratual celebrado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica alterado a dotação orçamentária para atender a esta licitação programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2025, na classificação abaixo: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades do Gabinete, bem como, custear encargos com despesas do servidor público vinculado ao mesmo; 40 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1004 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Finanças, bem como, os servidores públicos a ela vinculados. 171 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 05.000 SECETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 1010 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE Objetivo: Manter despesas com atividades do Ens. Fundamental, inclusive com servidores vinculados à educação e em efetivo exercício de suas funções. 443 3.3.90.39 00 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 06.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO 15 452 1012 2034 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO Objetivo: Dar suporte financeiro ao desenvolvimento da Sec. de Obras, Urbanismo e Saneamento, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal vinculados à mesma. 849 3.3.90.39 00 1.500.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1013 2050 MANTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Objetivo: Atender despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, inclusive os encargos com pessoal vinculado e em efetivo exercício de suas funções. 1.035 3.3.90.39 00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; 08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 606 1014 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Objetivo: Manter despesas referentes às atividades da Secretaria de Agricultura. 1.474 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1015 2070 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL Objetivo: Atender as despesas com as atividades do FMAS, bem como, custear os encargos com pessoal vinculados à mesma e em efetivo exercício de suas funções. 1.666 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 10.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 04 121 1003 2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 1.967 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 18.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 15 451 1012 2143 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA2.163 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas 2171 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 45/2025, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Desterro - PB, 03 de julho de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 49/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 07/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO E A EMPRESA: JANAISA FERREIRA DE ARAUJO-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Cônego Florentino, 01 - Centro - CEP:58.695-000 - Desterro - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.925.968/0001-39, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito TIAGO SIMÕES DOS SANTOS, portador do CPF: 073.383.184-25 e RG: 3306070 SSP/PB e empresa JANAISA FERREIRA DE ARAUJO-ME, CNPJ: 19.722.663/0001-48, com sede na Rua Cassimira Leite, 60, Centro, Desterro – PB, CEP 58.695–000, celebram o presente Apostilamento, como forma de retificar a dotação orçamentaria do instrumento contratual celebrado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica alterado a dotação orçamentária para atender a esta licitação programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2025, na classificação abaixo: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades do Gabinete, bem como, custear encargos com despesas do servidor público vinculado ao mesmo; 40 3.3.90.30 00 1.500.0000

JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo
Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB **Edição nº** Especial Licitação **Período:** de 04 de julho de 2025

MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1004 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Finanças, bem como, os servidores públicos a ela vinculados. 171 3.3.90. 30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 SECETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 1010 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE Objetivo: Manter despesas com atividades do Ens. Fundamental, inclusive com servidores vinculados à educação e em efetivo exercício de suas funções. 443 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO 15 452 1012 2034 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO Objetivo: Dar suporte financeiro ao desenvolvimento da Sec. de Obras, Urbanismo e Saneamento, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal vinculados à mesma. 849 3.3.90. 30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1013 2050 MANTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Objetivo: Atender despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, inclusive os encargos com pessoal vinculado e em efetivo exercício de suas funções. 1.035 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 606 1014 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Objetivo: Manter despesas referentes às atividades da Secretaria de Agricultura. 1.474 3.3.90. 30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1015 2070 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL Objetivo: Atender as despesas com as atividades do FMAS, bem como, custear os encargos com pessoal vinculados à mesma e em efetivo exercício de suas funções. 1.666 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 04 121 1003 2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 1.967 3.3.90. 30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 18.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 15 451 1012 2143 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA2.163 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas 2171 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 49/2025, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Desterro - PB, 03 de julho de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 43/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO E A EMPRESA: JANAISA FERREIRA DE ARAUJO-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Cônego Florentino, 01 - Centro - CEP:58.695-000 - Desterro - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.925.968/0001-39, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito TIAGO SIMÕES DOS SANTOS, portador do CPF: 073.383.184-25 e RG: 3306070 SSP/PB e empresa JANAISA FERREIRA DE ARAUJO-ME, CNPJ: 19.722.663/0001-48, com sede na Rua Cassimira Leite, 60, Centro, Desterro – PB, CEP 58.695–000, celebram o presente Apostilamento, como forma de retificar a dotação orçamentaria do instrumento contratual celebrado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica alterado a dotação orçamentária para atender a esta licitação programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2025, na classificação abaixo: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades do Gabinete, bem como, custear encargos com despesas do servidor público vinculado ao mesmo; 40 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1004 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Finanças, bem como, os servidores públicos a ela vinculados. 171 3.3.90. 30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 05.000 SECETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 1010 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE Objetivo: Manter despesas com atividades do Ens. Fundamental, inclusive com servidores vinculados à educação e em efetivo exercício de suas funções. 443 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO 15 452 1012 2034 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO Objetivo: Dar suporte financeiro ao desenvolvimento da Sec. de Obras, Urbanismo e Saneamento, bem como, custear os encargos com despesas de pessoal vinculados à mesma. 849 3.3.90. 30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1013 2050 MANTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Objetivo: Atender despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, inclusive os encargos com pessoal vinculado e em efetivo exercício de suas funções. 1.035 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 606 1014 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Objetivo: Manter despesas referentes às atividades da Secretaria de Agricultura. 1.474 3.3.90. 30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1015 2070 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL Objetivo: Atender as despesas com as atividades do FMAS, bem como, custear os encargos com pessoal vinculados à mesma e em efetivo exercício de suas funções. 1.666 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 04 121 1003 2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 1.967 3.3.90. 30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO 18.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA 15 451 1012 2143 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE LIMPEZA URBANA2.163 3.3.90.30 00 1.500.0000 MATERIAL DE CONSUMO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas 2171 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 43/2025, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Desterro - PB, 03 de julho de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 54/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO E A EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Cônego Florentino, 01 - Centro - CEP:58.695-000 - Desterro - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.925.968/0001-39, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito TIAGO SIMÕES DOS SANTOS, portador do CPF: 073.383.184-25 e RG: 3306070 SSP/PB e empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.328.532/0001-77, com sede na Rua Sem Denominação, 295, Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada por EDJANE MARIA DA SILVA, portador do CPF sob o nº 398.202.894-91, celebram o presente Apostilamento, como forma de retificar a dotação orçamentaria do instrumento contratual celebrado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica alterado a dotação orçamentária para atender a esta licitação programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2025, na classificação abaixo: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1013 2050 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Objetivo: Atender despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, inclusive os encargos com pessoal vinculado e em efetivo exercício de suas funções. 1.026 3.3.90.30 00 1.501.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 1013 2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica. 1.289 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 1013 2135 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (Estado) Objetivo: Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 1.394 3.3.90.30 00 1.621.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 10 302 1013 2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM; Objetivo: Custear ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Pactuada e Integrada (PPI). 985 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas 2171 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 54/2025, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por

JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB **Edição nº** Especial Licitação **Período:** de 04 de julho de 2025

estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Desterro - PB, 03 de julho de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 62/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO E A EMPRESA: VITTOR LUCAS PATRICIO ALMEIDA-ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Cônego Florentino, 01 - Centro - CEP:58.695-000 - Desterro - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.925.968/0001-39, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito TIAGO SIMÕES DOS SANTOS, portador do CPF: 073.383.184-25 e RG: 3306070 SSP/PB e empresa VITTOR LUCAS PATRICIO ALMEIDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.281.056/0001-09, com sede na Rua Laurindo Pereira, 01-A, Jardim Paulistano, Campina Grande – PB, CEP: 58.415-050, representada pelo Sr. VITTOR LUCAS PATRICIO ALMEIDA, portador do CPF sob o nº 134.204.994-26, celebram o presente Apostilamento, como forma de retificar a dotação orçamentaria do instrumento contratual celebrado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica alterado a dotação orçamentária para atender a esta licitação programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2025, na classificação abaixo: 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 40 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 198.630; 03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 64 3.1.90.04 00 1.501.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Fiscal 5.200; 04.000 SECRETARIA DE FINANÇAS 04 123 1004 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 171 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 165.000; 05.000 SECETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 1010 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 443 3.3.90.39 00 1.500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 350.000; 06.000 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO; 15 452 1012 2034 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, URBANISMO E SANEAMENTO 849 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 1.150.000; 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1013 2050 MANTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.035 3.3.90.39 00 1.500.1002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 159.930 1.036 3.3.90.39 00 1.501.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 3.990; 08.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA 20 606 1014 2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 1.474 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 890.000; 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1015 2070 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 1.666 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Seguridade 38.220; 10.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO 04 121 1003 2071 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO 1.967 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 7.600; 14.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 18 541 1018 2078 MANUTENÇÃO DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 2.104 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fiscal 10.100 10 301 1013 2050 MANTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2169 3.3.90.30 00 MATERIAL DE CONSUMO 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas 2171 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 62/2025, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Desterro - PB, 03 de julho de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 65/2025 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2025, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO E A EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Cônego Florentino, 01 - Centro - CEP:58.695-000 - Desterro - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.925.968/0001-39, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito TIAGO SIMÕES DOS SANTOS, portador do CPF: 073.383.184-25 e RG: 3306070 SSP/PB e empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BANDEIRANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.328.532/0001-77, com sede na Rua Sem Denominação, 295, Padre Pedro Pereira, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada por EDJANE MARIA DA SILVA, portador do CPF sob o nº 398.202.894-91, celebram o presente Apostilamento, como forma de retificar a dotação orçamentaria do instrumento contratual celebrado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica alterado a dotação orçamentária para atender a esta licitação programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2025, na classificação abaixo: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1013 2050 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Objetivo: Atender despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde, inclusive os encargos com pessoal vinculado e em efetivo exercício de suas funções. 1.026 3.3.90.30 00 1.501.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 1013 2124 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA Objetivo: Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica. 1.289 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 10 301 1013 2135 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA (Estado) Objetivo: Manter as Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica 1.394 3.3.90.30 00 1.621.0000 MATERIAL DE CONSUMO; 10 302 1013 2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM; Objetivo: Custear ações de média e alta complexidade, em conformidade com o publicado na Programação Pactuada e Integrada (PPI). 985 3.3.90.30 00 1.600.0000 MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas 2171 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 65/2025, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Desterro - PB, 03 de julho de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 01.206/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 018/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO E A EMPRESA: CHARDES ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Cônego Florentino, 01 - Centro - CEP:58.695-000 - Desterro - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.925.968/0001-39, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito TIAGO SIMÕES DOS SANTOS, portador do CPF: 073.383.184-25 e RG: 3306070 SSP/PB e empresa CHARDES ALMEIDA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N°. 48.983.657/0001-42, com endereço na RUA MIGUEL DE GOIS, n° 01, SAO CRISTOVAO, Desterro-PB representado por Chardes Deyvith de Almeida Lopes, advogado, OAB-PB N° 29631 CPF N°.115.219.38482, RG n°3523089, celebram o presente Apostilamento, como forma de retificar a dotação orçamentaria do instrumento contratual celebrado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica alterado a dotação orçamentária para atender a esta licitação programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2025, na classificação abaixo: 05.000 SECETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 1010 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE Objetivo: Manter despesas com atividades do Ens. Fundamental, inclusive com servidores vinculados à educação e em efetivo exercício de suas funções. 12 361 1010 2141 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades do Gabinete, bem como, custear

JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo
Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB **Edição nº** Especial Licitação **Período:** de 04 de julho de 2025

encargos com despesas do servidor público vinculado ao mesmo. 40 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1015 2103 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL Objetivo: Realizar despesas com as atividades da Secretaria de Ação Social, bem como, custear despesas de servidor em efetivo exercício de suas funções. 1.721 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 303 1013 2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA FARMÁCIA BÁSICA Objetivo: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 977 3.3.90.39 00 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1013 2050 MANTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2171 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 01.206/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Desterro - PB, 03 de julho de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 01.208/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 019/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO E A EMPRESA: SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO, Estado da Paraíba, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Cônego Florentino, 01 - Centro - CEP:58.695-000 - Desterro - PB, inscrita no CNPJ (MF), sob o nº 08.925.968/0001-39, representado neste ato pelo Chefe do Executivo Municipal, o Prefeito TIAGO SIMÕES DOS SANTOS, portador do CPF: 073.383.184-25 e RG: 3306070 SSP/PB e empresa SOUSA CONTABILIDADE PUBLICA EIRELI CNPJ N° 26.542 769/0001-25, sediada na Rua Doutor Pedro Firmino, n°107,centro - Patos-PB, representado par Aderaldo Serafim De Sousa, CPF 477 992.934-20, RG N° 642 541 2° VIA SSP/P, celebram o presente Apostilamento, como forma de retificar a dotação orçamentaria do instrumento contratual celebrado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Fica alterado a dotação orçamentária para atender a esta licitação programadas em dotação orçamentária para o exercício de 2025, na classificação abaixo: 05.000 SECETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 361 1010 2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE Objetivo: Manter despesas com atividades do Ens. Fundamental, inclusive com servidores vinculados à educação e em efetivo exercício de suas funções. 12 361 1010 2141 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Objetivo: MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.000 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO Objetivo: Dar suporte financeiro às atividades do Gabinete, bem como, custear encargos com despesas do servidor público vinculado ao mesmo. 40 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 09.001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 08 244 1015 2103 MANUTENÇÃO DAS ATVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL Objetivo: Realizar despesas com as atividades da Secretaria de Ação Social, bem como, custear despesas de servidor em efetivo exercício de suas funções. 1.721 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 303 1013 2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA FARMÁCIA BÁSICA Objetivo: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE 977 3.3.90.39 00 1.600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 1013 2050 MANTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2171 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.710.3210 Transferência Especial dos Estados - Emendas Individuais Impositivas

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 01.208/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Desterro - PB, 03 de julho de 2025

TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
Prefeito Constitucional